

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 35ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021.**

VICE-PRESIDENTE: MARCIO LACERDA DE JESUS.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira (ausente), José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio (ausente) e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da 35ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h00min e encerrados às 20h58min, presidido pelo Senhor Vereador **Marcio Lacerda de Jesus**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 12 de julho de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido por mim Vereador **Marcio Lacerda de Jesus**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 035/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 044/16/2021** – Súmula: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Nº 2.829/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021. **INDICAÇÃO Nº142/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras da prefeitura a instalação de uma Academia da Primeira Idade, em espaço público, no bairro Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº144/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES HELTON MAIA E MARCIO LACERDA**, Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, que, quando dá expansão do sistema de iluminação de LED em nossa cidade, as Vilas Rurais e Agrovila de Goioerê, sejam contempladas com o referido sistema. **INDICAÇÃO Nº145/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO LACERDA E HELTON MAIA**, Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras prioritárias do Município, a realização dos serviços de pavimentação com camada asfáltica no trecho entre o bairro Jardim Universitário até a comunidade da Flor D'Oeste. **INDICAÇÃO Nº146/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a colocação de um braço para iluminação pública, com a devida lâmpada (preferencialmente de Led), no poste existente na Av. Libertadores da América, na esquina com a Av. Brasília, mais precisamente no Fórum Doutor Heitor Monteiro Espínola Filho. **INDICAÇÃO Nº 148/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao Conselho

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Municipal de Trânsito, para que estude a viabilidade de implantação, a título de teste, a execução de pintura de faixas de pedestres através da técnica 3D, seguindo o exemplo de outras cidades do nosso estado e país. **INDICAÇÃO Nº 149/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que juntamente com a vossa assessoria jurídica, estude a viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei e posterior envio ao Poder Legislativo, dispondo sobre: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Instituir o “Programa de Incentivo ao Emplacamento de Veículos e Transferências de Placas para o Município de Goioerê visando aumentar a arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA denominado “MINHA PLACA É GOIOERÊ” e dá outras providências. Segue modelo do projeto para nortear a feitura do mesmo em nosso município. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Marcio Lacerda de Jesus**. Finalizado o discurso, a Primeira Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira devolveu a Presidência ao titular do cargo. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 041/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 043/16/2021** –

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ PARA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 041/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 041/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o Projeto de Lei nº 043/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 043/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da Palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Jose Ricardo Jacinto Martins**. O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Marcio Lacerda de Jesus**. Finalizado o discurso, a Primeira Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira devolveu a Presidência ao titular do cargo. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos um boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JULHO DE 2021.

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.